

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de julho
de 2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, e do Senhor Vereador José Manuel Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

-----Pelo Sr. Vereador José Manuel Nunes foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta, seguidamente declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

-----O Sr. José Manuel Nunes, regressou à sala. -----

III

1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO
ORÇAMENTO DE 2020

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante sessenta um mil e setecentos euros, determinado a sua entrada em vigor com data de 22 de julho do corrente.-----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2019

----- Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010 aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as contas consolidadas de 2019 em anexo; -----

Assim sendo a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2019 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas.

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, o projeto de arquitetura apresentado pelo Sr. [REDACTED] visando a Reabilitação / Recuperação e Ampliação de edifício, sito na Rua do Outeiro.

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin]

h.

A Secretária,

Anna Maria Andre'azzi

Os Vereadores,

[Handwritten signatures]
Kathleen Ritz
↑